

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
 do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Edi Francisco da Silva

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
 ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos municipais, sociedade em geral para a Oitava Reunião ordinária, a realizar-se no dia 05 de Setembro de 2017 às 14 horas na Sala de Reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

**Pauta:**

- Posse no Cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a senhora Renata Germano Manhães para assumir a vaga durante o período de Licença a maternidade da Conselheira Tutelar Titular a senhora Juliana dos Santos Silva.
- Outros Informes.

Sonia Maria Gomes

Secretária do Conselho



CONSTRUINDO  
 NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
 Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 14.776/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 31/08/2017, EDIÇÃO Nº 155.**

Onde se lê:

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2016.

Leia-se:

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
071/2017  
Processo Administrativo nº 5623/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de fórmulas nutricionais (leites), destinados aos pacientes assistidos no Programa Nutricional do Município de Quissamã.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 10 (dez) dias a partir da data de ordem de início de fornecimento no local determinado pelo órgão contratante.

**VALIDADE DO REGISTRO:** 06 (seis) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 442.372,40

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 22/09/2017 – 09:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e poderá ser retirado na Comissão de Licitações, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de setembro de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.749/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 7296/2016.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.788/2017**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

A Prefeita Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Charles Alexander Mizrahi, mat.nº 1808, William de Oliveira Carvalho, mat.nº 8115, Fabiano Barreto Gomes, mat. nº 2402 e Charles Alexander Mizrahi, mat.nº 1808, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão que tem objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial instaurada através do processo 6506/2017, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação dos termos desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

